



# **Câmara Municipal de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 004 DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a posse do Sr. Cesar Augusto Zacheo, no emprego público de Procurador jurídico, da Câmara Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo”.**

A Presidência da Câmara Municipal de Trabiju, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trabiju e Regimento Interno da Câmara Municipal de Trabiju,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dar posse ao Sr. **CESAR AUGUSTO ZACHEO**, para ocupar o emprego público de **Procurador jurídico**, na Câmara Municipal de Trabiju, com provimento por Concurso Público de nº 001/2024, criado pela Resolução nº 004/2023.

**Art. 2º-** Pelos trabalhos desempenhados, o servidor fará jus à remuneração prevista na referência 11 (onze), constante da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Trabiju, conforme Lei Complementar nº 148 de 23/06/2023, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 3º-** As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º-** Determino o registro do Sr. Cesar Augusto Zacheo no Livro de Registro de Empregados nº 01, nesta data.

#### **PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de Trabiju, 16 de maio de 2.024.

**ROBSON RIBEIRO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara